PROJETO DE LEI Nº /2025

DENOMINA LOGRADOURO JÁ EXISTENTE NO LOTEAMENTO VISTA DO ATLÂNTICO, BAIRRO AJUDA DE CIMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, delibera.

Art. 1º - Fica denominado logradouro já existente no loteamento Vista do Atlântico, bairro Ajuda de Cima, conforme relacionado abaixo:

1- **RUA AMANDA TANTOW** – Que se inicia na Rua Flavito Moreira, Quadra 32 – Lotes 14/15 e termina na Rua 42, Quadra 51 – Lote 15.

2- **RUA JOEL MURTEIRA CARVALHO** – Que se inicia na Rua Cassius Ferraz Tavares filho, entre a Quadra 50 – Lote 27 e a Quadra 51 – Lote 01 e termina na Rua 42, entre a Quadra 50 – Lote 15 e a Quadra 51 – Lote 14.

3- **RUA ROBERTA ELOÁ LIMA ELIAS** – Que se inicia na Rua Cassius Ferraz Tavares filho, entre a Quadra 49 – Lote 27 e a Quadra 50 – Lote 01 e termina na Rua 42, entre a Quadra 49 – Lote 15 e a Quadra 50 – Lote 13.

4- **RUA ORDILEI SANTUCHI BRANDÃO** - Que se inicia na Rua Cassius Ferraz Tavares filho, entre a área Doada Bem Público da Quadra 49 – Lote 01 e termina na Rua 42, entre a Quadra 48 – Lote 10 e a Quadra 49 – Lote 13.

5- **RUA JOSÉ LYRA MADEIRA** - Que se inicia na Rua Rosinete de Almeida Elias, entre a Quadra 47 – Lote 17 e a Quadra 48 – Lote 01 e termina na Rua 42, entre a Quadra 47 – Lote 10 e a Quadra 48 – Lote 08.

6- **RUA SYLVIO SABINO NETO** - Que se inicia na confluência da Rua Rosinete de Almeida Elias e Rua Darcy Botelho Dias, entre a Quadra 46 – Lote 01 e a Quadra 47 – Lote 01 e termina na Rua 42, entre a Quadra 46 – Lote 11 e a Quadra 47 – Lote 08.

7- **RUA CARLOS DE PINHO ELIAS** - Que se inicia na Rua Jota Vianna, entre a Quadra 34 – Lote 01 e a Quadra 35 – Lote 17 e termina na Rua Cassius Ferraz Tavares Filho, entre a Quadra 34 – Lote 09 e a Quadra 35 – Lote 09.

8- **RUA PEDRO PAULO DE NORONHA** - Que se inicia na Rua Jota Vianna, entre a Quadra 35 – Lote 01 e a Quadra 39 – Lote 24 e termina na Rua 43 - Quadra 44 – Lote 41 e a Quadra 35 – Lote 08

9- **RUA ROSINETE DE ALMEIDA ELIAS** - Que se inicia na confluência na Área 04, Doada Bem Público com a Quadra 44 – Lote 40 e a Quadra 45 – Lote 16 e a Quadra 46 - Lote 01.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.

Leandra Lopes Vieira
Vereadora-autora

JUSTIFICATIVA:

O referido projeto de Lei visa assegurar a oficialização do logradouro correspondente ao Loteamento Vista do Atlântico, Bairro Ajuda de Cima, considerando Ofício nº 0997/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, Comissão de Logradouro de Macaé, em anexo.

Por todo o exposto peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto.

Leandra Lopes Vieira
Vereadora-autora

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COMISSÃO DE LOGRADOURO DE MACAÉ

Macaé, 22 de Maio de 2025.

Ofício nº. 0997/2025

A

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Att.: Vereadora Srª. Leandra Lopes

Assunto: Oficialização de Logradouros

Prezada Senhora,

Solicitamos junto a Exmo Srª. Vereadora do Município de Macaé, oficializar o logradouro já existente no município, com suas especificações técnicas, no **Loteamento: Vista do Atlântico - Bairro Ajuda de Cima**, conforme relacionado abaixo:

1. **RUA AMANDA TANTOW** - Que se inicia na Rua Flavito Moreira, Quadra 32 - Lotes 14/15 e termina na Rua 42, Quadra 51 - Lote 15.

2. **RUA JOEL MURTEIRA CARVALHO** - Que se inicia na Rua Cassius Ferraz Tavares Filho, entre a Quadra 50 - Lote 27 e a Quadra 51 - Lote 01 e termina na Rua 42, entre a Quadra 50 - Lote 15 e a Quadra 51 - Lote 14.

3. **RUA ROBERTA ELOÁ LIMA ELIAS** - Que se inicia na Rua Cassius Ferraz Tavares Filho, entre a Quadra 49 - Lote 27 e a Quadra 50 - Lote 01 e termina na Rua 42, entre a Quadra 49 - Lote 15 e a Quadra 50 - Lote 13.

4. **RUA ORDILEI SANTUCHI BRANDÃO** - Que se inicia na Rua Cassius Ferraz Tavares Filho, entre a Área Doada Bem Público da Quadra 49 - Lote 01 e termina na Rua 42, entre a Quadra 48 - Lote 10 e Quadra 49 - Lote 13.

5. **RUA JOSÉ LYRA MADEIRA** - Que se inicia na Rua Rosinete de Almeida Elias, entre a Quadra 47 - Lote 17 e a Quadra 48 - Lote 01 e termina na Rua 42, entre a Quadra 47 - Lote 10 e a Quadra 48 - Lote 08.

6. **RUA SYLVIO SABINO NETO** - Que se inicia na confluência da Rua Rosinete de Almeida Elias e Rua Darcy Botelho Dias, entre a Quadra 46 - Lote 01 e Quadra 47 - Lote 01 e termina na Rua 42, entre a Quadra 46 - Lote 11 e Quadra 47 - Lote 08.

Carlos Wagner de Almeida
Secretário Municipal
de Fazenda
Matrícula: 408.003

Jorge Augusto Pereira
SEMFAZ - Coordenadoria

Recebido em 26/05/2025.

7. **RUA CARLOS DE PINHO ELIAS** - Que se inicia na Rua Jota Vianna, entre a Quadra 34 - Lote 01 e a Quadra 35 - Lote 17 e termina na Rua Cassius Ferraz Tavares Filho, entre a Quadra 34 - Lote 09 e a Quadra 35 - Lote 09.

8. **RUA PEDRO PAULO DE NORONHA** - Que se inicia na Rua Jota Vianna, entre a Quadra 35 - Lote 01 e a Quadra 39 - Lote 24 e termina na Rua 43 - Quadra 44 - Lote 41 e Quadra 35 - Lote 08.

9. **RUA ROSINETE DE ALMEIDA ELIAS** - Que se inicia na confluência na Área 04 Doada Bem Público com a Quadra 44 - Lote 40 e a Quadra 45 - Lote 16 e a Quadra 46 - Lote 01.

Atenciosamente,

Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 408.003

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

José Jorge Augusto Pereira
SEMFAZ - Coordenadoria do CAC e Central de Cobranças
Matrícula: 408030

JOSÉ JORGE AUGUSTO PEREIRA
Coordenador do CAC, Central de Cobranças
e Presidente da Comissão
Matr. 408030